



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 125/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

PORTARIA Nº 351/PROGRAD/UFFS/2022

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do Campus Cerro Largo:~~

~~I – Pedagoga – Coordenadora do Setor:~~

~~Sueli Maria Florezak Almeida – Siape 1764163 – carga horária semanal – 14h~~

~~II – Técnica em Assuntos Educacionais:~~

~~Jerusa Valquíria Welter – Siape 1769762 – carga horária semanal – 12 horas~~

~~III – Tradutora Intérprete de Língua de Sinais:~~

~~Claudia Cristina de Oliveira Soares – Siape 1332249 – carga horária semanal – 40 horas~~

~~IV – Psicóloga:~~

~~Elenice Scheid – Siape 1768509 – carga horária semanal – 02 horas~~

~~V – Técnica em laboratórios:~~

~~Roberta Daniele Klein – Siape 2420295~~

~~VI – Servidoras que pesquisam na área de acessibilidade:~~

~~Neusette Machado Rigo – Siape 1893214~~

~~Jeize de Fátima Batista – Siape 2068112~~

~~Cleusa Ines Ziesmann – Siape 1991860 – (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 75/PROGRAD/UFFS/2020)~~

~~Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução Nº 6/2015 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 26/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 19 de abril de 2017.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 10 de setembro de 2018.~~

~~ANDRESSA SEBBEN~~

~~Pró-Reitora de Graduação em exercício~~